



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 30, DE 2020

Consigna votos de aplausos aos profissionais da saúde que enfrentam a pandemia da coronavírus (Covid-19).

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente Moção de Aplausos aos profissionais de saúde, que atuam na linha de frente contra o coronavírus (Covid-19).

Esses profissionais são verdadeiros heróis e heroínas na luta contra a pandemia do coronavírus. São médicos, médicas, enfermeiros, enfermeiras, técnicos de enfermagem, auxiliares, atendentes, motoristas de ambulâncias, pessoal de apoio, agentes da vigilância sanitária, agentes de combate às endemias e os agentes comunitários de saúde, que têm trabalhado com notável dedicação para evitar que a doença atinja nossa população e para atender aqueles pacientes que apresentam quadro suspeito da Covid-19.

Eles têm deixado de lado o medo e a insegurança para enfrentar a doença que já matou mais de 11 mil pessoas só Brasil.

Graças a eficiência do trabalho desses profissionais, com o apoio da Administração Municipal e de boa parte da população, o Município não conta com nenhum caso confirmado da doença e se, depender do esforço desses agentes, o vírus não atingirá nossa população.

Por tamanha dedicação, esses profissionais são merecedores de aplausos desta Casa Legislativa, que é o mínimo que podemos, na condição de representantes da população, fazer em reconhecimento a tudo que eles vêm fazendo pela saúde do povo de Indianópolis, principalmente nesta verdadeira guerra que se trava contra o coronavírus.

Diante de todo o exposto, requeremos que seja dado conhecimento desta moção aos profissionais da saúde homenageados, mediante a expedição de ofício à Secretária Municipal de Saúde, à Coordenadora de Atenção Básica em Saúde, ao(a) médico(a) diretor(a) técnico(a) da unidade de pronto-atendimento, ao diretor da unidade de saúde, à responsável pela vigilância sanitária, ao encarregado do setor de epidemiologia e às enfermeiras coordenadoras dos Programas Saúde da Família (PSFs).

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2020.


WELBEMAR ALVES XAVIER

Vereador

Apresentada em: 11/5/2020

Aprovada em: 11/5/2020

Rejeitada em:


Elmar Fernandes de Resende
Presidente da Câmara